

PROJETO DE LEI Nº 046/2019

Súmula: Altera a denominação da Rua Pará, localizada no bairro Vila São João, para RUA PADRE PEDRO GAVLAK.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Pará localizada no bairro Vila São João, a qual passa a denominar-se **RUA PADRE PEDRO GAVLAK**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 14 de novembro de 2019.

RONI SUREK
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, com alteração de sua denominação após concordância/solicitação dos moradores da mencionada via (abaixo-assinado anexo). Para tanto, recorremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão iratiense indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, Padre Pedro Gavlak e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Irati, em 14 de novembro de 2019.

RONI SUREK
Vereador